



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Ano I

Edição Nº 1944 de quinta-feira, 6 de agosto de 2026

Nº de páginas: 39

SUMÁRIO:

- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 190 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 191 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 192 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 193 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 194 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 195 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 196 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 197 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 198 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 199 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 200 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 201 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 202 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 203 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 204 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 205 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 206 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 207 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 208 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 209 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 210 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 211 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 212 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 213 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 214 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 215 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 216 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 217 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 218 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 219 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 220 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.
- **EDITAL** - EDITAL Nº.001 DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO COMSEAN-BIÊNIO 2026-2028

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 190/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 186/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **ADRIANA FONSECA LEITE**, matrícula 1069, PROFESSORA, CPF nº: ***.877.205-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 191/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 169/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, ao servidor, **ADRIANO LIMA**, matrícula 94, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº: ***.813.655-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 192/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 164/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 186, PROFESSORA, CPF nº: ***.879.825-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 193/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 170/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **DENISE VIEIRA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, matrícula 155, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.191.405-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 194/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 130/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, ao servidor, **GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula 25, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº: ***.002.565-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 195/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 172/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **ISABEL CRISTINA ALMEIDA FONSECA**, matrícula 72, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.970.785-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 196/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 125/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **JACKELINE FERREIRA DA CRUZ**, matrícula 47, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.315.275-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 197/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 156/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **JOSEFA ADELIA TAVARES BRITO SIQUEIRA**, matrícula 164, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.401.715-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 198/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 131/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **JOSEFA FRANCISCA DE ALMEIDA BRITO**, matrícula 6, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.972.305-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 199/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 160/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **JOSEILDE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 1085, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.839.235-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

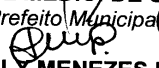
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 200/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 118/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **KATINEI SANTOS COSTA**, matrícula 612, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.790.345-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 201/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 161/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, ao servidor, **KENNEDY ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 1222, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº: ***.543.355-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 202/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 162/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **LUCIVANIA MOTA DOS PASSOS**, matrícula 884, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.446.615-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 203/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 166/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MAGNA BISPO MELO**, matrícula 1090, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.265.655-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 204/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 182/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, ao servidor, **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula 869, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº: ***.670.605-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

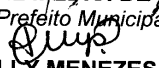
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 205/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 120/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MARIA DOMINGAS SANTOS ANDRADE**, matrícula 176, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.016.195-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 206/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 183/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MARIA ELAINE DA SILVA VIEIRA**, matrícula 1101, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.355.645-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 207/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 152/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MARIA JOSE CORREIA DO NASCIMENTO**, matrícula 15, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.900.465-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 208/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 150/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MARIA MONICA DE JESUS**, matrícula 84, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.629.945-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 209/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 121/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MARILENE GOIS DE ANDRADE JESUS**, matrícula 1091, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.135.315-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 210/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 151/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MAVIS ELANIA TELES FREIRE**, matrícula 542, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.754.235-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 211/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 180/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MONICA ALMEIDA LIMA**, matrícula 168, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.315.525-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 212/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 126/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **MORGANA SANTANA DE FREITAS LIMA**, matrícula 151, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.410.545-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

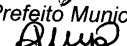
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 213/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 173/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **NADJA TEMOTEO DA SILVEIRA**, matrícula 175, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.946.375-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 214/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 123/2026.

RESOLVE:

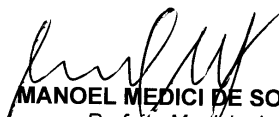
CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **NILZA DE ARAUJO SANTOS SOUZA**, matrícula 161, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.950.225-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 215/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 124/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **NILZA DE ARAUJO SANTOS SOUZA**, matrícula 1316, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.950.225-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

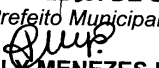
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 216/2026.
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 122/2026.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **SOLANGE VIEIRA DE SANTANA**, matrícula 96, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. ***.060.195-** de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 217/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 154/2026;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ACACIA MARIA ALVES RIBEIRO ARAGAO**, matrícula 3000, ASSISTENTE SOCIAL, inscrita no CPF sob nº. ***.250.565-**, Avanço Horizontal da **LETRA “E” para a LETRA “F”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto
de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal

VALDIOSMAR VIEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 218/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 139/2026;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JECKSON LEANDRE NASCIMENTO**, matrícula 1995, EXECUTOR DE SERVIÇOS BASICOS, inscrito no CPF sob nº. ***.063.785-**, Avanço Horizontal da **LETRA “F” para a LETRA “G”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDEIROS DE SOUSA
Prefeito Municipal


VALDIOSMAR VIEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 219/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 140/2026;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JOSETE ALVES DOS SANTOS**, matrícula 1999, MOTORISTA II, inscrito no CPF sob nº. ***.814.005-**, Avanço Horizontal da **LETRA “F” para a LETRA “G”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


VALDIOSMAR VIEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 220/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 095/2026;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **LENILDE SERAFIM BORGES SANTOS**, matrícula 2002, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. ***.422.705-**, Avanço Horizontal da **LETRA “F” para a LETRA “G”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de agosto de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal


VALDIOSMAR VIEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN

EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO COMSEAN – BIÊNIO 2026–2028

Dispõe sobre a convocação e as normas para o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil Organizada que comporão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN do Município de Campo do Brito/SE, nos termos da Lei Municipal nº 121/2003.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMPO DO BRITO/SE – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Municipal nº 121/2003, de 10 de dezembro de 2003, torna público o presente Edital de Convocação para o Processo Eleitoral destinado à escolha das entidades e organizações da Sociedade Civil Organizada que integrarão o COMSEAN durante o mandato do biênio 2026–2028.

1. DO OBJETO E AMPARO LEGAL

1.1. O presente Edital tem por objeto disciplinar o processo de eleição das organizações e entidades da Sociedade Civil Organizada para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN do Município de Campo do Brito/SE.

1.2. O processo eleitoral reger-se-á estritamente pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 121/2003 e pelas regras fixadas neste Edital.

1.3. O COMSEAN é um órgão de caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes, projetos, estudos e ações na área de segurança alimentar e nutricional (Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 121/2003).

2. DA COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 121/2003, o COMSEAN será composto por, no mínimo, 12 (doze) conselheiros(as), assegurada a proporção de 2/3 (dois terços) de representantes da Sociedade Civil Organizada e 1/3 (um terço) de representantes do Governo Municipal.

2.2. Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para Titulares e 08 (oito) vagas para Suplentes destinadas às entidades e organizações da Sociedade Civil Organizada, distribuídas entre os seguintes segmentos (Art. 4º, § 2º):

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



- **Segmento I: Movimento Sindical** – representações de empregados e patronal, urbano e rural (até 02 vagas);
- **Segmento II: Associações de Classes Profissionais e Empresariais** (até 02 vagas);
- **Segmento III: Instituições Religiosas** de diferentes expressões de fé existentes no Município (até 02 vagas);
- **Segmento IV: Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias e ONGs** (até 02 vagas).

2.3. Os membros representantes do Governo Municipal serão indicados diretamente pelo Poder Executivo Municipal, incluindo Secretarias afins ao tema de Segurança Alimentar (Art. 4º, § 1º).

2.4. O mandato dos representantes da Sociedade Civil será de 02 (dois) anos, sendo admitidas até duas reconduções consecutivas (Art. 4º, § 6º).

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES

3.1. Poderão concorrer às vagas destinadas à Sociedade Civil Organizada as entidades, associações, organizações e movimentos sociais que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos (Art. 4º, § 3º):

- Estar legalmente constituída ou comprovadamente atuante no Município de Campo do Brito/SE há pelo menos 01 (um) ano;
- Ter efetiva atuação e desenvolvimento de atividades no município voltadas à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), nutrição, educação, assistência social, agricultura familiar, desenvolvimento comunitário ou organização popular;
- Não possuir fins lucrativos (para ONGs, associações comunitárias e movimentos).

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1. As entidades interessadas deverão protocolar o pedido de inscrição acompanhado dos seguintes documentos:

1. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição (modelo no Anexo I);
2. Cópia do Estatuto Social registrado em cartório ou documento comprobatório de existência legal/atuação comunitária;
3. Cópia da Ata de Eleição e Posse da diretoria atual (quando aplicável);
4. Cópia do CNPJ atualizado (caso possua);
5. Declaração de efetiva atuação no Município de Campo do Brito/SE na área de alimentação, nutrição, educação ou organização popular (modelo no Anexo II);
6. Ofício indicando 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente para responder pela entidade, acompanhado de cópia de RG, CPF e comprovante de residência no município de ambos.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário de atividades:

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL

Data / Período	Etapa / Atividade	Local / Horário
07/08/2026	Publicação e divulgação do Edital de Convocação	Mural da Prefeitura e Diário Oficial
10/08 a 17/08/2026	Período de Inscrição das Entidades da Sociedade Civil	Sala dos Conselhos / Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho (08h às 13h)
18/08/2026	Análise das Inscrições pela Comissão Eleitoral	Sala dos Conselhos / Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
19/08/2026	Divulgação da Lista Preliminar das Entidades Habilitadas	Mural Oficial e Redes Sociais do Município
20/08 e 21/08/2026	Prazo para Interposição de Recursos sobre Habilitação	Protocolo na Sec. Municipal de Assistência Social
24/08/2026	Julgamento dos Recursos e Publicação da Lista Final	Mural Oficial e Diário Oficial
25/08/2026	Assembleia Geral Eleitoral (Votação e Eleição)	Sala dos Conselhos / Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho (09h)
26/08/2026	Homologação e Publicação do Resultado Final	Mural Oficial e Diário Oficial
A definir	Publicação da Portaria de Nomeação e Posse (Art. 4º, § 4º)	Gabinete do Prefeito Municipal

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1. O Processo Eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral Paritária, composta por 04 (quatro) membros designados pela Plenária do COMSEAN/Governo Municipal.

6.2. Compete à Comissão Eleitoral coordenar o processo, analisar a documentação das entidades, julgar recursos, dirigir a Assembleia Eleitoral e proclamar o resultado.

7. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E VOTAÇÃO

7.1. A Assembleia Geral Eleitoral ocorrerá no dia 25 de agosto de 2026, às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos de Campo do Brito/SE.

7.2. Terão direito a voz e voto 01 (um) representante de cada entidade habilitada e credenciada.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



7.3. A escolha das entidades representantes da sociedade civil dar-se-á por votação direta entre os pares presentes na Assembleia, por segmento representativo ou por consenso aprovado pela plenária instalada.

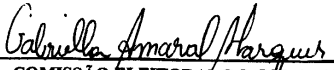
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

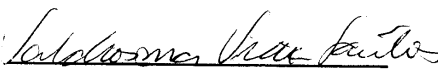
8.1. A participação dos conselheiros no COMSEAN é de relevante interesse público e não será remunerada (Art. 4º, § 12 da Lei nº 121/2003).

8.2. O Presidente do COMSEAN será eleito dentre os conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada, escolhido por seus pares na reunião de instalação do Conselho (Art. 4º, § 8º da Lei nº 121/2003).

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral sob a orientação jurídica pertinente.

Campo do Brito/SE, 03 de agosto de 2026.


COMISSÃO ELEITORAL DO COMSEAN
Secretaria Executiva


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO
Gestor Responsável

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO: _____

CNPJ (se houver): _____ **DATA DE FUNDAÇÃO:** ____/____/____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: (____) _____ **E-MAIL:** _____

SEGMENTO EM QUE SOLICITA INSCRIÇÃO (Art. 4º, § 2º da Lei nº 121/2003):

- ☐ I. Movimento Sindical (empregados e patronal, urbano e rural)
☐ II. Associação de Classes Profissionais e Empresariais
☐ III. Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé
☐ IV. Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias, ONGs e Outros

REPRESENTANTES INDICADOS:

TITULAR: _____

CPF: _____ **RG:** _____ **TEL:** _____

SUPLENTE: _____

CPF: _____ **RG:** _____ **TEL:** _____

Requeiro a inscrição da entidade acima nominada para participar do Processo Eleitoral do COMSEA de Campo do Brito/SE, declarando aceitar os termos do Edital nº 001/2026 e da Lei Municipal nº 121/2003.

Campo do Brito/SE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE EFETIVA ATUAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, representante
legal da _____ entidade

DECLARO, para os devidos fins de direito e cumprindo o disposto no Art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº 121/2003, que a referida instituição desenvolve efetiva atuação no Município de Campo do Brito/SE, com atividades e projetos voltados à garantia da segurança alimentar e nutricional, educação, promoção social ou organização popular.

Por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Campo do Brito/SE, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>